



DECRETO Nº039/2018, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º-Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **LEILA DA SILVA PANTOJA**, cargo de agente administrativo, com fundamentos no art.66 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de 28 de fevereiro 2018.

Art.3 º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2018.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*


ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá